CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

EMENDA Nº 154/2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026

EMENDA ADITIVA

Acrescenta a ação **instituir programa de educação financeira nas escolas** aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026.

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026, Eixo Educação, a seguinte ação:

- **Instituir programa de educação financeira nas escolas**

Instituir programa de educação financeira nas escolas
Meta: implantação de um programa de educação financeira nas escolas do município
Unidade: 01
Prazo Execução: 2026

Art. 2º. Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº. 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.061 – Secretaria Municipal de Educação a seguinte ação:

Instituir programa de educação financeira nas escolas

Art. 3º. Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

Parnamirim/ RN, 10 de julho de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 10 / 07 / 2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Orçamentária visa fixar nas diretrizes orçamentárias para orçamento de 2026 a destinação de recursos para instituir um programa de educação financeira nas escolas do município.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.

Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador Autor